TERMO DE REFERÊNCIA

1.UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

2.1 Aquisição e instalação de equipamentos, para biblioteca do CEINF – Margarida Tomázia de Paula "Vó Nona". A presente contratação será custeada com recursos oriundos da **Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 036/2025**, de autoria do **Vereador Valmes José de Carvalho**, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, prevista na **Lei Municipal nº 1.457/2025**, referente ao exercício de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Inocência/MS.

item	código	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	59644	Conjunto de jogos e brinquedos pedagógicos para a primeira infância, composto por 34 (trinta e quatro) unidades, novas e de primeiro uso, destinado ao atendimento de crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses. O acervo deverá contemplar atividades adequadas às diferentes etapas dessa faixa etária, promovendo o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, afetivo e socioeducativo, conforme a composição mínima abaixo: 01 kit multiatividades de montar, composto por no mínimo 8 brinquedos ou atividades, em plástico colorido; 01 kit com 10 blocos grandes de montar, com expressões e emoções representadas nas peças, em plástico colorido; 01 kit com 10 blocos de montar destinados à primeira infância, em plástico colorido; 01 kit de alfabeto inicial, composto por no mínimo 52 peças, incluindo base e letras coloridas; 01 caixa lúdica com 6 jogos: bate-pinos, prancha de seleção, passa-figuras, cubos de encaixe, relógio didático e balança infantil; 02 jogos de sequência de cores em madeira, cada um com no mínimo 30 peças; 02 conjuntos de blocos verticais coloridos para empilhar e encaixar, em madeira, cada um com no mínimo 25 peças; 01 avião biplano lúdico colorido, em madeira; 02 conjuntos de animais ou bichinhos coloridos, com textura macia ou acabamento adequado ao público infantil, cada um com no mínimo 6 peças; 02 conjuntos de animais coloridos, cada um com no mínimo 10 peças; 01 quebra-cabeça colorido em mdf ou material equivalente, composto por no mínimo 10 placas ou peças de encaixe; 02 jogos de associação de cores em mdf ou material equivalente, cada um com no mínimo 36 peças;	CJ	01	R$ 8.641,70	R$ 8.641,70

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 1 de 22

		01 torre de hanoi ou brinquedo equivalente de ordenação e encaixe, em madeira colorida, com no mínimo 7 peças; 02 pranchas de seleção de personagem ou figura lúdica, em madeira colorida ou material equivalente, cada uma com no mínimo 20 peças de encaixe; 01 quebra-cabeça numérico de 1 a 10, em madeira colorida ou material equivalente, com no mínimo 20 peças de encaixe; 01 brinquedo educativo do tipo rola-bola, em plástico colorido; 01 brinquedo educativo infantil de manipulação e encaixe, em plástico colorido, com peças grandes; 01 brinquedo do tipo rampa com percurso, em plástico colorido; 02 torres de descobertas, empilhamento e encaixe, cada uma com no mínimo 6 peças plásticas coloridas; 02 veículos lúdicos do tipo ônibus, cada um acompanhado de no mínimo 16 cubos ou blocos coloridos; 02 brinquedos didáticos em formato de animal ou equivalente, em plástico colorido, contendo formas, encaixes e aros; 01 bancada mecânica infantil, com no mínimo 36 peças; 01 trenzinho infantil de montar, acompanhado de no mínimo 28 blocos coloridos; 01 plataforma educativa com recursos sonoros, composta por 5 faces de atividades e no mínimo 5 cubos ou blocos coloridos; 01 kit de encaixe e composição de formas e cores, do tipo mosaico geométrico, com base e no mínimo 15 peças. Os brinquedos deverão ser fabricados em materiais resistentes, atóxicos e de fácil higienização, com cores variadas, superfícies lisas e acabamento seguro, sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes. As peças deverão possuir dimensões compatíveis com a indicação etária do fabricante, de modo a evitar riscos de engasgamento ou ingestão. Cada produto deverá apresentar identificação de sua faixa etária, admitindo-se que os componentes do acervo sejam destinados a subfaixas específicas entre 4 meses e 3 anos e 11 meses. Todos os itens sujeitos à certificação compulsória deverão possuir selo de identificação da conformidade do inmetro e atender às normas de segurança aplicáveis. Não serão aceitos produtos com peças ausentes, danificadas ou sem as informações obrigatórias de segurança. Admitem-se variações de formato, cores e design, desde que sejam mantidas a quantidade total, a composição mínima e a				

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 2 de 22

		finalidade pedagógica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
02	59645	Kit de acervo literário composto por 226 (duzentos e vinte e seis) títulos, destinado ao público infantil, contemplando literatura infantil, contos, histórias ilustradas, fábulas, poesia e outros gêneros adequados à formação de leitores. Os exemplares deverão ser novos, sem uso anterior, em língua portuguesa, com conteúdo apropriado ao público infantil, admitindo-se livros com capa flexível e/ou dura e formatos variados, com dimensões aproximadas entre 14 x 21 cm e 23 x 30 cm, conforme as características editoriais de cada obra. O acervo deverá apresentar diversidade de autores, temas e abordagens, evitando duplicidade injustificada de títulos. • livro do banho – diversos temas – indicado para crianças de 4 meses a 2 anos de idade; • livro das cores – diversos temas – indicado para crianças de 6 meses a 3 anos de idade; • livro de pano - diversas histórias – indicado para crianças de 4 meses a 2 anos de idade; • livro mamãe e filhotes – diversos animais – indicado para crianças de 4 meses a 3 anos de idade; • livros valores e deveres diversos temas – indicado para crianças de 2 a 3 anos e 11 meses de idade; • livros tatil e visual diversos temas – indicado para crianças de 4 meses a 3 anos de idade; • livro tema imaginação diversos temas – indicado para crianças de 4 anos e 6 meses à 3 anos 11 meses; • livros toque e sinta diversos temas – indicado para crianças de 4 meses a 3 anos de idade; • livros animais da fazenda diversos animais – indicado para crianças de 1 ano a 3 anos e 11 meses de idade; • livros animais domésticos diversos animais - indicado para crianças de 1 ano a 3 anos e 11 meses de idade; • livros fabulas – diversas fabulas - indicado para crianças de 2 anos e 6 meses a 3 anos e 11 meses de idade; • livros clássicos – diversos - indicado para crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses de idade.	KIT	01	R$ 6.107,86	R$ 6.107,86
03	59648	Kit 5 (cinco) painéis temáticos, cada lit com temas infantis diversos destinados à ambientação de sala de leitura e/ou biblioteca infantil, contendo elementos visuais relacionados ao universo da leitura, livros, personagens, letras e temas infantis. Os painéis principais deverão possuir	KIT	01	R$ 2.535,43	R$ 2.535,43

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 3 de 22

		dimensões aproximadas entre 50 e 100 cm de largura e/ou altura, admitindo-se peças complementares em tamanhos variados. Material resistente, apropriado para instalação em ambiente interno, com impressão/acabamento de boa qualidade, cores nítidas e sistema de fixação compatível com a instalação. O kit deverá ser fornecido completo e pronto para instalação/utilização.				
04	59646	Computador desktop completo, novo e de primeiro uso, composto por gabinete, monitor, teclado e mouse. Processador com arquitetura x86-64, mínimo de 4 núcleos físicos e desempenho compatível com aplicações administrativas e educacionais; core i-5, windows 10, memória ram mínima de 8 gb, preferencialmente ddr4 ou tecnologia superior; armazenamento ssd com capacidade mínima de 256 gb; interface de rede ethernet gigabit; conectividade wi-fi integrada ou por adaptador fornecido; no mínimo 04 portas usb, sendo pelo menos 02 em padrão usb 3.0 ou superior; saída de vídeo hdmi, displayport ou equivalente. Monitor led de no mínimo 21,5 polegadas, resolução mínima full hd (1920 x 1080), com conexão compatível com o computador. Teclado padrão abnt2 e mouse óptico. Sistema operacional 64 bits, devidamente licenciado, compatível com os softwares de uso da administração. Fonte de alimentação compatível com a rede elétrica local. Garantia mínima de 12 meses para o conjunto.	UNID	01	R$ 4.274,68	R$ 4.274,68
05	59647	Estante lúdica destinada à organização, armazenamento e exposição de livros em sala de leitura, padronizado biblioteca ou ambiente infantil, nova e de primeiro uso, confeccionada em material resistente e adequado ao uso institucional, como mdf/mdp revestido, madeira tratada, polímero de alta resistência ou material equivalente. Deverá possuir compartimentos e/ou prateleiras que permitam organização e fácil acesso aos livros, estrutura estável, superfície de fácil limpeza, acabamento uniforme e bordas/cantos arredondados ou protegidos, sem arestas cortantes. Dimensões aproximadas: altura entre 90 e 120 cm, largura entre 70 e 100 cm e profundidade entre 30 e 45 cm. Acabamento colorido e/ou lúdico, adequado ao ambiente infantil. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNID.	06	R$ 778,26	R$ 4.669,56
06	59551	Impressora multifuncional policromática (colorida), de uso corporativo, destinada à impressão, cópia e digitalização de documentos administrativos, utilizando tecnologia de impressão laser, led ou equivalente, com suprimentos à base de toner, adequada para utilização contínua em	UNID.	01	R$ 4.036,93	R$ 4.036,93

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 4 de 22

		ambientes administrativos de médio a alto volume de impressão. Características técnicas mínimas: Funções: impressão, cópia e digitalização; Impressão monocromática e policromática (colorida); Tecnologia de impressão: laser, led ou equivalente, com utilização de toner; Formato máximo exigido: a4; Velocidade mínima de impressão: 25 páginas por minuto (ppm), tanto em preto quanto em cores; Resolução de impressão mínima de 600 × 600 dpi, admitida tecnologia de aprimoramento que proporcione qualidade equivalente ou superior; Impressão automática frente e verso (duplex); Tempo para primeira impressão compatível com equipamento de categoria corporativa; Processador e memória interna dimensionados pelo fabricante para atendimento integral às características e velocidades especificadas; Bandeja principal de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Bandeja manual ou multiuso para impressão em diferentes tipos e tamanhos de mídia; Bandeja de saída com capacidade mínima de 100 folhas; Alimentador automático de documentos (adf) com capacidade mínima de 30 folhas; Scanner colorido integrado; Resolução óptica de digitalização mínima de 600 × 600 dpi; Permitir digitalização de documentos em formatos usuais, incluindo pdf e jpeg, ou equivalentes; Função de cópia em preto e branco e em cores; Possibilidade de redução e ampliação de documentos; Painel de controle integrado, com visor lcd, led ou touchscreen; Conectividade mínima por usb 2.0 ou superior; Interface de rede ethernet 10/100/1000 ou superior; Conectividade wi-fi, integrada ao equipamento; Permitir impressão por meio de rede cabeada e sem fio; Compatibilidade com impressão por dispositivos móveis, mediante tecnologia disponibilizada pelo fabricante; Compatibilidade com sistemas operacionais windows 10 e windows 11 ou superiores; Utilização de suprimentos de toner, com cores preto, ciano, magenta e amarelo,				

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 5 de 22

		individuais ou em configuração equivalente adotada pelo fabricante; Permitir substituição dos suprimentos consumíveis sem necessidade de assistência técnica especializada; Possuir recurso de gerenciamento ou indicação do nível/estado dos suprimentos; Ciclo mensal de trabalho recomendado pelo fabricante compatível com utilização corporativa; Alimentação elétrica compatível com a rede da administração; Equipamento novo, de primeiro uso, sem recondicionamento ou remanufatura; Deverá estar em linha normal de fabricação/comercialização na data da entrega; Acompanhar conjunto inicial de toners, cabo de alimentação e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento; Drivers, firmwares e softwares necessários deverão ser disponibilizados pelo fabricante; Manual de utilização em português, admitido em formato eletrônico; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Condição de fornecimento: o equipamento deverá ser entregue completo e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de todos os componentes, cabos, suprimentos iniciais e acessórios necessários à sua instalação e utilização.				
07	59649	Mesa interativa educacional, nova e de primeiro uso, destinada a atividades pedagógicas, com tela sensível ao toque (touch screen) de no mínimo **23,8 polegadas**, tecnologia multitoque, resolução mínima full hd (1920 x 1080), sistema computacional integrado e estrutura apropriada para utilização em ambiente educacional. Deverá possuir processador de desempenho compatível com aplicações educacionais, intel core i3, 8 gb de memória e armazenamento ssd de, no mínimo, **256 gb**, memória ram mínima de 8 gb, conectividade wi-fi e bluetooth, portas usb, sistema de áudio integrado e sistema operacional compatível com aplicativos educacionais. Estrutura resistente, estável, com acabamento seguro e adequado ao uso infantil/institucional. Dimensões aproximadas entre 75 e 100 cm de comprimento, 50 e 75 cm de largura e 50 e 70 cm de altura. Deverá ser fornecida com todos os cabos, fontes e acessórios indispensáveis ao funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	01	R$ 23.635,99	R$ 23.635,99
08	59650	Painel sensorial e interativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção tátil, visual e auditiva	UNID.	01	R$ 2.132,33	R$ 2.132,33

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 6 de 22

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

		e estímulo sensorial infantil, contendo elementos manipuláveis e atividades diversificadas, tais como texturas, formas, cores, encaixes, mecanismos de movimentação e elementos sonoros, quando aplicável. Estrutura resistente, própria para uso educacional, com acabamento seguro, sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes. Dimensões aproximadas do conjunto/painel: comprimento ou largura entre 100 e 150 cm, altura entre 60 e 100 cm e espessura/profundidade entre 5 e 15 cm. Deverá acompanhar análise / observação componentes e sistema de fixação necessários à instalação, quando aplicável. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses.				
09	59651	Puff individual tipo pera, destinado a ambiente de leitura e uso infantil/institucional, novo e de primeiro uso, com formato anatômico e confortável, revestimento resistente, lavável ou de fácil higienização, costuras reforçadas e enchimento adequado que permita acomodação confortável e manutenção do formato durante o uso. Material de revestimento impermeável ou de baixa absorção, apropriado para limpeza frequente. Cores variadas, a serem definidas pela admini +stração dentre as opções disponíveis. Dimensões compatíveis com uso infantil, devendo o fornecedor informar as medidas do produto ofertado. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de Fabricação.	UNID.	06	R$ 310,72	R$ 1.864,32
Total			**R$ 57.898,80**			

2.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.
2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto de nº 195/2022.
2.4 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133/21.
2.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.
3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A solução proposta consiste na **aquisição e instalação de equipamentos e mobiliários destinados à estruturação da biblioteca do Centro de Educação Infantil – CEINF Margarida Tomázia de Paula "Vó Nona"**, no Município de Inocência/MS, proporcionando um ambiente adequado ao desenvolvimento de atividades de leitura, contação de histórias, aprendizagem e demais práticas pedagógicas voltadas ao público infantil.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 7 de 22

A contratação compreenderá o fornecimento de bens novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, contemplando os equipamentos e mobiliários necessários à composição e organização do espaço da biblioteca.

Quando aplicável, a solução deverá incluir entrega, transporte, montagem, instalação e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, de modo que os bens sejam disponibilizados em condições adequadas para utilização pela unidade escolar, sem a necessidade de contratação posterior de serviços essenciais à sua instalação.

Os equipamentos e mobiliários deverão apresentar características compatíveis com o ambiente educacional infantil, observando requisitos de segurança, resistência, durabilidade, ergonomia, funcionalidade, facilidade de limpeza e manutenção, bem como as normas técnicas e regulamentações aplicáveis a cada tipo de produto.

A solução deverá ainda considerar a adequada disposição e organização dos equipamentos no espaço físico destinado à biblioteca, permitindo a utilização segura pelas crianças, servidores e demais usuários, além de favorecer o acesso aos materiais, a organização do acervo e o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A contratação será custeada com recursos provenientes da **Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 036/2025**, de autoria do **Vereador Valmes José de Carvalho**, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, prevista na **Lei Municipal nº 1.457/2025**, referente ao exercício de 2026, devendo a aplicação dos recursos observar a finalidade estabelecida e os princípios que regem as contratações públicas.

A solução foi definida considerando a necessidade de entregar à unidade educacional um espaço de leitura estruturado e funcional, evitando a aquisição isolada de bens que não possibilitem o adequado funcionamento do ambiente. Dessa forma, busca-se garantir que os itens adquiridos sejam compatíveis entre si e atendam integralmente à finalidade pretendida.

A execução deverá observar, ainda, a conferência dos bens no momento do recebimento, verificando-se quantidade, especificações, integridade física, qualidade e conformidade com o objeto contratado. Eventuais itens entregues em desacordo com as condições estabelecidas deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Assim, a solução como um todo compreende aquisição, fornecimento, entrega e, quando necessário, montagem e instalação dos equipamentos e mobiliários destinados à biblioteca do CEINF Margarida Tomázia de Paula “Vó Nona”, proporcionando infraestrutura adequada para o incentivo à leitura e para o desenvolvimento das atividades educacionais, com utilização eficiente dos recursos públicos e atendimento à necessidade identificada pela Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA.
Não será exigida amostra.

5.2 SUBCONTRATAÇÃO
Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

5.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO
Não haverá exigência da garantia contratual.

5.4 VISITA TÉCNICA
Não será exigida

5.5 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 8 de 22

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. CONDIÇÕES DA ENTREGA

Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias** após emissão/recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2 LOCAL DE ENTREGA E HORA

O responsável pela entrega do objeto desta demanda comparecerá, em dia útil, das 07:00 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00, na Secretaria Municipal de Educação de Inocência (Av. Alexandre Batista Garcia, 814, Centro, Inocência – MS), para a entrega do referido objeto ao fiscal do presente contrato.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.3 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição e das sanções, entre outros.
7.4 A fiscalização da execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal e gestor do contrato, ou pelo seu respectivo substituto – Lei nº 14.133/21, art. 117, caput.
Inserir nomes / matricula e/ou portaria.
Fica designado como fiscal de contrato, **Titular:** Priscila Ferreira da Silva – Gerente de Gestão Escolar **Suplente:** Hélio de Oliveira Lira – Gerente de Projetos de Educação
Fica designado como gestor de contrato, o servidor (a) Adriana Alves Franco, Portaria de nº 04/2025.

7.5 DO GESTOR DO CONTRATO

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 9 de 22

- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior.

7.6 DO FISCAL DO CONTRATO

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 DO RECEBIMENTO

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 10 de 22

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).
O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 DA LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada do relatório de atividades (quando se tratar de prestação de serviços) e das seguintes certidões:

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
e) A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

8.3 DO PRAZO DE PAGAMENTO

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 11 de 22

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.4 DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

9.1 – Os preços unitários, foram obtidos pela média de preços com base na pesquisa realizada pela Divisão de Compras, utilizando-se de diversas fontes conforme determina a Legislação vigentes. O valor estimado para contratação é o montante de **R$ 57.898,80 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos),** segue abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	59644	Conjunto de jogos e brinquedos pedagógicos para a primeira infância, composto por 34 (trinta e quatro) unidades, novas e de primeiro uso, destinado ao atendimento de crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses. O acervo deverá contemplar atividades adequadas às diferentes etapas dessa faixa etária, promovendo o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, afetivo e socioeducativo, conforme a composição mínima abaixo: 01 kit multiatividades de montar, composto por no mínimo 8 brinquedos ou atividades, em plástico colorido; 01 kit com 10 blocos grandes de montar, com expressões e emoções representadas nas peças, em plástico colorido; 01 kit com 10 blocos de montar destinados à primeira infância, em plástico colorido; 01 kit de alfabeto inicial, composto por no mínimo 52 peças, incluindo base e letras coloridas; 01 caixa lúdica com 6 jogos: bate-pinos, prancha de seleção, passa-figuras, cubos de encaixe, relógio didático e balança infantil; 02 jogos de sequência de cores em madeira, cada um com no mínimo 30 peças;	CJ	01	R$ 8.641,70	R$ 8.641,70

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 12 de 22

		02 conjuntos de blocos verticais coloridos para empilhar e encaixar, em madeira, cada um com no mínimo 25 peças; 01 avião biplano lúdico colorido, em madeira; 02 conjuntos de animais ou bichinhos coloridos, com textura macia ou acabamento adequado ao público infantil, cada um com no mínimo 6 peças; 02 conjuntos de animais coloridos, cada um com no mínimo 10 peças; 01 quebra-cabeça colorido em mdf ou material equivalente, composto por no mínimo 10 placas ou peças de encaixe; 02 jogos de associação de cores em mdf ou material equivalente, cada um com no mínimo 36 peças; 01 torre de hanoi ou brinquedo equivalente de ordenação e encaixe, em madeira colorida, com no mínimo 7 peças; 02 pranchas de seleção de personagem ou figura lúdica, em madeira colorida ou material equivalente, cada uma com no mínimo 20 peças de encaixe; 01 quebra-cabeça numérico de 1 a 10, em madeira colorida ou material equivalente, com no mínimo 20 peças de encaixe; 01 brinquedo educativo do tipo rola-bola, em plástico colorido; 01 brinquedo educativo infantil de manipulação e encaixe, em plástico colorido, com peças grandes; 01 brinquedo do tipo rampa com percurso, em plástico colorido; 02 torres de descobertas, empilhamento e encaixe, cada uma com no mínimo 6 peças plásticas coloridas; 02 veículos lúdicos do tipo ônibus, cada um acompanhado de no mínimo 16 cubos ou blocos coloridos; 02 brinquedos didáticos em formato de animal ou equivalente, em plástico colorido, contendo formas, encaixes e aros; 01 bancada mecânica infantil, com no mínimo 36 peças; 01 trenzinho infantil de montar, acompanhado de no mínimo 28 blocos coloridos; 01 plataforma educativa com recursos sonoros, composta por 5 faces de atividades e no mínimo 5 cubos ou blocos coloridos; 01 kit de encaixe e composição de formas e cores, do tipo mosaico geométrico, com base e no mínimo 15 peças. Os brinquedos deverão ser fabricados em materiais resistentes, atóxicos e de fácil higienização, com cores variadas, superfícies lisas e acabamento seguro, sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes. As peças deverão possuir dimensões compatíveis com a indicação etária do fabricante, de modo a evitar riscos de engasgamento ou ingestão. Cada produto deverá apresentar identificação				

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documentoAssinado/228054. Folha 13 de 22

		de sua faixa etária, admitindo-se que os componentes do acervo sejam destinados a subfaixas específicas entre 4 meses e 3 anos e 11 meses. Todos os itens sujeitos à certificação compulsória deverão possuir selo de identificação da conformidade do inmetro e atender às normas de segurança aplicáveis. Não serão aceitos produtos com peças ausentes, danificadas ou sem as informações obrigatórias de segurança. Admitem-se variações de formato, cores e design, desde que sejam mantidas a quantidade total, a composição mínima e a finalidade pedagógica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
02	59645	Kit de acervo literário composto por 226 (duzentos e vinte e seis) títulos, destinado ao público infantil, contemplando literatura infantil, contos, histórias ilustradas, fábulas, poesia e outros gêneros adequados à formação de leitores. Os exemplares deverão ser novos, sem uso anterior, em língua portuguesa, com conteúdo apropriado ao público infantil, admitindo-se livros com capa flexível e/ou dura e formatos variados, com dimensões aproximadas entre 14 x 21 cm e 23 x 30 cm, conforme as características editoriais de cada obra. O acervo deverá apresentar diversidade de autores, temas e abordagens, evitando duplicidade injustificada de títulos. • livro do banho – diversos temas – indicado para crianças de 4 meses a 2 anos de idade; • livro das cores – diversos temas – indicado para crianças de 6 meses a 3 anos de idade; • livro de pano - diversas histórias – indicado para crianças de 4 meses a 2 anos de idade; • livro mamãe e filhotes – diversos animais – indicado para crianças de 4 meses a 3 anos de idade; • livros valores e deveres diversos temas – indicado para crianças de 2 a 3 anos e 11 meses de idade; • livros tatil e visual diversos temas – indicado para crianças de 4 meses a 3 anos de idade; • livro tema imaginação diversos temas – indicado para crianças de 4 anos e 6 meses à 3 anos 11 meses; • livros toque e sinta diversos temas – indicado para crianças de 4 meses a 3 anos de idade; • livros animais da fazenda diversos animais – indicado para crianças de 1 ano a 3 anos e 11 meses de idade; • livros animais domésticos diversos animais - indicado para crianças de 1 ano a 3 anos e 11 meses de idade;	KIT	01	R$ 6.107,86	R$ 6.107,86

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 14 de 22

		• livros fabulas – diversas fabulas - indicado para crianças de 2 anos e 6 meses a 3 anos e 11 meses de idade; • livros clássicos – diversos - indicado para crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses de idade.				
03	59648	Kit 5 (cinco) painéis temáticos, cada lit com temas infantis diversos destinados à ambientação de sala de leitura e/ou biblioteca infantil, contendo elementos visuais relacionados ao universo da leitura, livros, personagens, letras e temas infantis. Os painéis principais deverão possuir dimensões aproximadas entre 50 e 100 cm de largura e/ou altura, admitindo-se peças complementares em tamanhos variados. Material resistente, apropriado para instalação em ambiente interno, com impressão/acabamento de boa qualidade, cores nítidas e sistema de fixação compatível com a instalação. O kit deverá ser fornecido completo e pronto para instalação/utilização.	KIT	01	R$ 2.535,43	R$ 2.535,43
04	59646	Computador desktop completo, novo e de primeiro uso, composto por gabinete, monitor, teclado e mouse. Processador com arquitetura x86-64, mínimo de 4 núcleos físicos e desempenho compatível com aplicações administrativas e educacionais; core i-5, windows 10, memória ram mínima de 8 gb, preferencialmente ddr4 ou tecnologia superior; armazenamento ssd com capacidade mínima de 256 gb; interface de rede ethernet gigabit; conectividade wi-fi integrada ou por adaptador fornecido; no mínimo 04 portas usb, sendo pelo menos 02 em padrão usb 3.0 ou superior; saída de vídeo hdmi, displayport ou equivalente. Monitor led de no mínimo 21,5 polegadas, resolução mínima full hd (1920 x 1080), com conexão compatível com o computador. Teclado padrão abnt2 e mouse óptico. Sistema operacional 64 bits, devidamente licenciado, compatível com os softwares de uso da administração. Fonte de alimentação compatível com a rede elétrica local. Garantia mínima de 12 meses para o conjunto.	UNID	01	R$ 4.274,68	R$ 4.274,68
05	59647	Estante lúdica destinada à organização, armazenamento e exposição de livros em sala de leitura, padronizada biblioteca ou ambiente infantil, nova e de primeiro uso, confeccionada em material resistente e adequado ao uso institucional, como mdf/mdp revestido, madeira tratada, polímero de alta resistência ou material equivalente. Deverá possuir compartimentos e/ou prateleiras que permitam organização e fácil acesso aos livros, estrutura estável, superfície de fácil limpeza, acabamento uniforme e bordas/cantos arredondados ou protegidos, sem arestas cortantes. Dimensões aproximadas: altura entre 90 e 120 cm,	UNID.	06	R$ 778,26	R$ 4.669,56

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 15 de 22

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.

		largura entre 70 e 100 cm e profundidade entre 30 e 45 cm. Acabamento colorido e/ou lúdico, adequado ao ambiente infantil. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
06	59551	Impressora multifuncional policromática (colorida), de uso corporativo, destinada à impressão, cópia e digitalização de documentos administrativos, utilizando tecnologia de impressão laser, LED ou equivalente, com suprimentos à base de toner, adequada para utilização contínua em ambientes administrativos de médio a alto volume de impressão. Características técnicas mínimas: Funções: impressão, cópia e digitalização; Impressão monocromática e policromática (colorida); Tecnologia de impressão: laser, LED ou equivalente, com utilização de toner; Formato máximo exigido: A4; Velocidade mínima de impressão: 25 páginas por minuto (ppm), tanto em preto quanto em cores; Resolução de impressão mínima de 600 × 600 dpi, admitida tecnologia de aprimoramento que proporcione qualidade equivalente ou superior; Impressão automática frente e verso (duplex); Tempo para primeira impressão compatível com equipamento de categoria corporativa; Processador e memória interna dimensionados pelo fabricante para atendimento integral às características e velocidades especificadas; Bandeja principal de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Bandeja manual ou multiuso para impressão em diferentes tipos e tamanhos de mídia; Bandeja de saída com capacidade mínima de 100 folhas; Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade mínima de 30 folhas; Scanner colorido integrado; Resolução óptica de digitalização mínima de 600 × 600 dpi; Permitir digitalização de documentos em formatos usuais, incluindo PDF e JPEG, ou equivalentes; Função de cópia em preto e branco e em cores; Possibilidade de redução e ampliação de documentos; Painel de controle integrado, com visor LCD, LED ou touchscreen; Conectividade mínima por USB 2.0 ou superior; Interface de rede Ethernet 10/100/1000 ou superior;	UNID.	01	R$ 4.036,93	R$ 4.036,93

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 16 de 22

		Conectividade Wi-Fi, integrada ao equipamento; Permitir impressão por meio de rede cabeada e sem fio; Compatibilidade com impressão por dispositivos móveis, mediante tecnologia disponibilizada pelo fabricante; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11 ou superiores; Utilização de suprimentos de toner, com cores preto, ciano, magenta e amarelo, individuais ou em configuração equivalente adotada pelo fabricante; Permitir substituição dos suprimentos consumíveis sem necessidade de assistência técnica especializada; Possuir recurso de gerenciamento ou indicação do nível/estado dos suprimentos; Ciclo mensal de trabalho recomendado pelo fabricante compatível com utilização corporativa; Alimentação elétrica compatível com a rede da Administração; Equipamento novo, de primeiro uso, sem recondicionamento ou remanufatura; Deverá estar em linha normal de fabricação/comercialização na data da entrega; Acompanhar conjunto inicial de toners, cabo de alimentação e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento; Drivers, firmwares e softwares necessários deverão ser disponibilizados pelo fabricante; Manual de utilização em português, admitido em formato eletrônico; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Condição de fornecimento: o equipamento deverá ser entregue completo e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de todos os componentes, cabos, suprimentos iniciais e acessórios necessários à sua instalação e utilização.				
07	59649	Mesa interativa educacional, nova e de primeiro uso, destinada a atividades pedagógicas, com tela sensível ao toque (touch screen) de no mínimo **23,8 polegadas**, tecnologia multitoque, resolução mínima Full HD (1920 x 1080), sistema computacional integrado e estrutura apropriada para utilização em ambiente educacional. Deverá possuir processador de desempenho compatível com aplicações educacionais, Intel Core i3, 8 GB de memória e armazenamento SSD de, no mínimo, **256 GB**, memória RAM mínima de 8 GB, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, portas USB, sistema de áudio integrado e sistema operacional compatível com aplicativos educacionais. Estrutura resistente, estável, com	UNID.	01	R$ 23.635,99	R$ 23.635,99

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 17 de 22

		acabamento seguro e adequado ao uso infantil/institucional. Dimensões aproximadas entre 75 e 100 cm de comprimento, 50 e 75 cm de largura e 50 e 70 cm de altura. Deverá ser fornecida com todos os cabos, fontes e acessórios indispensáveis ao funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.				
08	59650	Painel sensorial e interativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção tátil, visual e auditiva e estímulo sensorial infantil, contendo elementos manipuláveis e atividades diversificadas, tais como texturas, formas, cores, encaixes, mecanismos de movimentação e elementos sonoros, quando aplicável. Estrutura resistente, própria para uso educacional, com acabamento seguro, sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes. Dimensões aproximadas do conjunto/painel: comprimento ou largura entre 100 e 150 cm, altura entre 60 e 100 cm e espessura/profundidade entre 5 e 15 cm. Deverá acompanhar análise / observação componentes e sistema de fixação necessários à instalação, quando aplicável. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses.	UNID.	01	R$ 2.132,33	R$ 2.132,33
09	59651	Puff individual tipo pera, destinado a ambiente de leitura e uso infantil/institucional, novo e de primeiro uso, com formato anatômico e confortável, revestimento resistente, lavável ou de fácil higienização, costuras reforçadas e enchimento adequado que permita acomodação confortável e manutenção do formato durante o uso. Material de revestimento impermeável ou de baixa absorção, apropriado para limpeza frequente. Cores variadas, a serem definidas pela admini +stração dentre as opções disponíveis. Dimensões compatíveis com uso infantil, devendo o fornecedor informar as medidas do produto ofertado. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de Fabricação.	UNID.	06	R$ 310,72	R$ 1.864,32
Total					**R$ 57.898,80**	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste **TERMO**, correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Proj. Ativ: 2285 – Emendas Parlamentares Individuais Educação
Ficha: 1197 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 1.500.7011

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 18 de 22

Proj. Ativ: 2285 – Emendas Parlamentares Individuais Educação
Ficha: 1200 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 1.500.7011

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

11.2 FORMA DE FORNECIMENTO/REGIME DE EXECUÇÃO

O fornecimento será integral.
O regime de execução será empreitado por preço global.

11.3 DAS EXIGÊNCIAS –

Habilitação jurídica

Devem ser apresentados documentos que comprovem a existência legal da empresa ou do profissional, de acordo com a natureza jurídica:

- Pessoa física: documento de identidade oficial com foto, válido em todo o território nacional, e CPF regular.
- Empresário individual ou EIRELI: comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial da sede.
- Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja autenticidade deverá ser verificada no portal do Governo Federal.
- Sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): contrato social, estatuto ou ato constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado dos documentos que identifiquem os administradores.
- Sociedade simples ou cooperativa: registro do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ata de fundação e estatuto social, inclusive eventual ata que indique os administradores.
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial do estado onde está localizada a filial.
- Filial, sucursal ou agência: inscrição do ato constitutivo da filial/sucursal/agência na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com averbação na sede.

Além desses documentos, a licitante deverá apresentar, quando exigíveis para a execução do objeto, as licenças ou autorizações específicas pertinentes às atividades de organização de eventos e fornecimento de alimentação, tais como licença do Corpo de Bombeiros e, se aplicável, autorização do ECAD para execução de obras musicais, emitidas pelos órgãos competentes.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Comprovação de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso.
- Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, incluindo tributos federais e a Dívida Ativa da União.
- Regularidade com o FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS.
- Regularidade trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante.

Qualificação econômico-financeira

- Certidão negativa de insolvência civil (para pessoa física ou sociedade simples) ou certidão negativa de falência e recuperação judicial (para sociedades empresárias), emitida pelo distribuidor da sede.

Qualificação técnica

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 19 de 22

- A licitante deverá comprovar sua **aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto**, mediante apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução anterior de fornecimento de equipamentos, mobiliários ou bens de natureza compatível ou similar com aqueles que constituem o objeto da contratação.

12. OBRIGAÇÕES

São obrigações do Contratante:

a) Receber e acompanhar o fornecimento dos equipamentos e mobiliários, verificando se os produtos entregues estão de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas na contratação.
b) Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente.
c) Fornecer à contratada as informações e orientações necessárias à adequada execução do objeto, inclusive quanto ao local e às condições para entrega e, quando aplicável, montagem e instalação dos equipamentos.
d) Disponibilizar, quando necessário, **a**cesso ao local de entrega e instalação, assegurando as condições necessárias para a execução das atividades pela contratada.
e) Comunicar formalmente à contratadas quaisquer irregularidades, defeitos, desconformidades ou falhas identificadas durante a entrega, montagem, instalação ou utilização dos equipamentos que estejam relacionadas às obrigações contratuais.
f) Solicitar à contratada a substituição, correção ou adequação dos produtos que forem entregues em desacordo com as especificações estabelecidas, observadas as condições previstas no contrato.
g) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento dos prazos, especificações, quantidades, condições de entrega, montagem e instalação, quando aplicável.
h) Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, contrato ou proposta da contratada.
i) Efetuar o recebimento provisório e/ou definitivo dos bens, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual e após a verificação de sua conformidade.
j) Efetuar o pagamento à contratada pelos bens efetivamente fornecidos e aceitos, observadas as condições, prazos e procedimentos estabelecidos no contrato e na legislação aplicável.
k) Efetuar os pagamentos somente após a regular comprovação da entrega e aceitação dos bens, bem como da apresentação da documentação exigida para liquidação da despesa.
l) Prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada que sejam necessários ao cumprimento das obrigações contratuais, desde que relacionados diretamente ao objeto.
m) Registrar e comunicar formalmente as ocorrências verificadas durante a execução contratual, adotando as providências administrativas cabíveis quando constatado descumprimento das obrigações da contratada.
n) Aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na legislação e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
o) Manter disponíveis os documentos necessários ao acompanhamento, controle e fiscalização da contratação, inclusive aqueles relacionados à aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 036/2025.
p) Zelar para que os recursos públicos destinados à contratação sejam aplicados exclusivamente na finalidade prevista, observando as condições estabelecidas na legislação orçamentária e no planejamento da contratação.
q) Comunicar à contratada qualquer alteração ou circunstância de responsabilidade da Administração que possa interferir na execução do objeto.
r) Cumprir as demais obrigações decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, do contrato e dos demais documentos que integram a contratação.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 20 de 22

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Fornecer os equipamentos e mobiliários destinados à biblioteca do CEINF – Margarida Tomázia de Paula "Vó Nona", em conformidade com as especificações, quantidades, características e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.
b) Entregar produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e utilização, livres de defeitos ou vícios que possam comprometer sua qualidade ou segurança.
c) Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, assumindo integralmente os custos, riscos e responsabilidades decorrentes dessas atividades.
d) Realizar, quando previsto para o respectivo item, a montagem, instalação, regulagem e demais procedimentos necessários para que os equipamentos sejam disponibilizados em perfeitas condições de uso.
e) Executar a montagem e instalação de acordo com as orientações e especificações do fabricante, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
f) Substituir**,** sem qualquer ônus adicional para a Administração, os equipamentos que apresentarem defeitos, avarias, vícios, desconformidades ou que forem entregues em desacordo com as especificações contratadas.
g) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, respondendo por defeitos de fabricação, vícios aparentes ou ocultos e demais problemas que possam comprometer sua utilização, nos termos da legislação aplicável.
h) Cumprir os prazos de entrega, montagem e instalação estabelecidos pela Administração, comunicando previamente qualquer circunstância que possa comprometer o cumprimento dos prazos, devidamente acompanhada de justificativa.
i) Fornecer, quando aplicável, manuais de utilização, certificados, garantias, fichas técnicas e demais documentos relacionados aos equipamentos entregues.
j) Garantir, quando houver garantia contratual ou do fabricante, o atendimento às solicitações de assistência técnica e correção de defeitos dentro dos prazos estabelecidos, sem custos adicionais para a Administração quando o problema estiver abrangido pela garantia.
k) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
l) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por tais obrigações, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
m) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou representantes durante a execução do objeto.
n) Disponibilizar profissionais devidamente capacitados, quando necessária a realização de montagem ou instalação, responsabilizando-se pela observância das normas de segurança aplicáveis.
o) Manter os equipamentos devidamente acondicionados durante o transporte, utilizando embalagem e proteção adequadas para evitar danos, riscos, deformações ou deterioração dos produtos.
p) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, quando a subcontratação não estiver expressamente autorizada pela Administração.
q) Atender prontamente às determinações e orientações do fiscal ou gestor do contrato, prestando os esclarecimentos e informações solicitados durante a execução contratual.
r) Comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa prejudicar ou impedir a execução regular do objeto, apresentando as providências adotadas para sua solução.
s) Efetuar a limpeza e retirada das embalagens e resíduos decorrentes da montagem e instalação, quando aplicável, deixando o local em condições adequadas após a execução dos serviços.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 21 de 22

t) Observar as normas de segurança, higiene, proteção ambiental e demais regulamentações aplicáveis às atividades realizadas nas dependências da unidade educacional.
u) Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, contrato, proposta e demais documentos que integram a contratação, respondendo pelas consequências do descumprimento de suas obrigações.
v) Permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual pelos servidores designados pela Administração, fornecendo todos os documentos e informações necessários à verificação do cumprimento das obrigações.
w) Corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas, qualquer item ou serviço que seja identificado pela fiscalização como inadequado, defeituoso ou em desacordo com as condições contratadas**.**
x) Cumprir as demais obrigações decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação.

Inocência – MS, 13 de novembro de 2026.

ADRIANA ALVES FRANCO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2025

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228054. Folha 22 de 22

Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro – e-mail: educacao@inocencia.ms.gov.br Telefone: (67) 3574-1630 – Inocência – MS.